



REGULAMENTO GERAL CIRCUITO SERGIPANO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DE SERGIPE - **ANMSE** realizará o Circuito Sergipano de Masters de Natação 2020, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ANMSE, vinculados a equipes de natação e nadadores convidados.

Art.2º - O Circuito Sergipano de Masters de Natação 2020 será composto por quatro competições assim definidas: 1º Campeonato de Velocidade – Troféu D. Safira Torres de Menezes(piscina de 25m), Campeonato Aberto Sergipano – Troféu Dr. Gilton Machado Resende(piscina de 50m), Copa Sergipe Master de Natação – Troféu Flávio Matos(Piscina de 25m) e XXVII Campeonato Norte Nordeste e Centro Oeste Masters de Natação(piscina de 50m).

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.3º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1 – Pré Master - 20+ (20 a 24 anos); | 9 – Master H - 60+ (60 a 64 anos); |
| 2 – Master A - 25+ (25 a 29 anos); | 10 – Master I - 65+ (65 a 69 anos); |
| 3 – Mastter B - 30+ (30 a 34 anos); | 11 – Master J - 70+ (70 a 74 anos); |
| 4 – Master C - 35+ (35 a 39 anos); | 12 – Master K - 75+ (75 a 79 anos); |
| 5 – Master D - 40+ (40 a 44 anos); | 13 – Master L - 80+ (80 a 84 anos); |
| 6 – Master E - 45+ (45 a 49 anos); | 14 – Master M - 85+ (85 a 89 anos); |
| 7 – Master F - 50+ (50 a 54 anos); | 15 – Master N - 90+ (90 anos a 94) e outras acima.. |
| 8 – Mastter G - 55+ (55 a 59 anos); | |

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis e permeáveis. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - É dever do nadador zelar pelo seu equipamento de uso pessoal. A **ANMSE** não se responsabiliza por furtos ou qualquer outro tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes.

§ 4º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA.

§ 5º - Os horários determinados neste regulamento para encerramento de inscrições nos campeonatos serão sempre referentes ao horário de Brasília.

Art.4º - As provas individuais do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 4º - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre serão balizadas apenas por tempo, e, a **ANMSE** poderá balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400, 800 e 1500 nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ANMSE.

§ 1º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até **03 (três) séries** antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 2º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação masters da ABMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Cada nadador poderá participar de até **02 (duas) provas individuais nos eventos locais(Campeonato de Velocidade – Troféu D. Safira Torres de Menezes(piscina de 25m) e Copa Sergipe Master de Natação – Troféu Flávio Matos(piscina de 25m))** e dos revezamentos e no **Campeonato Aberto Sergipano – Troféu Dr. Gilton Machado Resende(piscina de 50m)** e no XXVII Campeonato Norte Nordeste Centro Oeste de 04(quatro) provas individuais sendo no máximo duas individuais por dia e de 01(um) revezamento por dia.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ANMSE autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.9º - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.10º - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos;
- 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos;
- 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos;
- 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos;
- 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos;
- 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos;
- 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos;
- 8) Grupo "H" de 320 a 359 anos;
- 9) Grupo "I" mais de 360 anos.

§ 1º - Os nadadores **Pré-masters** somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores Masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até dois grupos de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - Os grupos de revezamento serão integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito em uma prova individual na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituição de algum nadador não haverá alteração de tempo de balizamento.

§ 6º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ANMSE apenas até o final da segunda prova do dia.

§ 7º - Após o final da segunda prova, alterações em revezamentos só serão aceitas quando motivadas por problemas de saúde, e as solicitações deverão estar acompanhadas de atestado assinado pelo Serviço Médico da competição.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.11º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema da ANMSE. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição os valores, conforme tabela abaixo:

§ 1º - O atleta que quiser filiar-se à ANMSE pagará a título de anuidade o valor de **R\$50,00(cinquenta reais)** no primeiro evento da ANMSE e terá as caídas na água durante a temporada 2020 diferenciadas.

Campeonato	Associado da ANMSE	Não associado da ANMSE
	Valor caída na água	Valor caída na água
Campeonato Velocidade	R\$15,00	R\$35,00
Campeonato Aberto	R\$15,00	R\$35,00
Copa Sergipe	R\$15,00	R\$35,00
Camp. N/Ne/CO*	R\$15,00	R\$35,00

*Os nadadores filiados a ANMSE não pagarão o valor referente a inscrição(R\$ 60,00) no N/NE/CO. Já os nadadores não filiados a ANMSE pagarão este valor mais as caídas na água.

§ 2º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2020 pagas.

§ 3º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros que não possuam cadastro no sistema da ANMSE deverão enviar à ANMSE, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 4º - Só serão homologados recordes (individuais e de revezamentos) de associados da ANMSE, com a anuidade do ano corrente em dia, desde que estas atendam as Normas e Regulamentos Masters da ANMSE.

§ 5º - Para usufruir o direito de pagar as taxas de nadadores associados à ANMSE o atleta deverá estar com a anuidade de 2020 quitada, quando da inscrição do Campeonato de Velocidade.

§ 6º - A anuidade ANMSE 2020 é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 12º - Não serão efetivadas inscrições sem o devido pagamento.

DA PREMIAÇÃO:

Art.13º - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º e 5º lugares nas provas individuais receberão medalhas na tonalidade ouro velho.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

Art.14º – Haverá premiação com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar na categoria Geral.

§ 1º - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 2º - Os nadadores pré-masters serão incluídos nas equipes masters. Não haverá premiação em separado para equipes pré-masters.

Art.15º - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos 5º lugar – 12 pontos 9º lugar – 08 pontos 13º lugar – 04 pontos
2º lugar – 16 pontos 6º lugar – 11 pontos 10º lugar – 07 pontos 14º lugar – 03 pontos
3º lugar – 14 pontos 7º lugar – 10 pontos 11º lugar – 06 pontos 15º lugar – 02 pontos
4º lugar – 13 pontos 8º lugar – 09 pontos 12º lugar – 05 pontos 16º lugar – 01 ponto

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.16º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ANMSE, sendo suas decisões irrecorríveis.

Art.17º - O Circuito Sergipano Masters de Natação 2020 tem por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos e os nadadores mais assíduos aos eventos realizados pela ANMSE.

§ 1º - Serão premiados os 3 (três) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a menor quantidade de pontos através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da FINA da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação, ou seja, mais próximo do recorde mundial o atleta estará.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ANMSE vai atualizar seu sistema com as tabelas de índices técnicos da FINA publicados até o final de 2019 apenas uma vez, antes do início da temporada.

Art.18º - No mês de janeiro de 2021 a ANMSE divulgará o TOP 10 SERGIPE, relação dos dez melhores tempos de cada prova em todas as categorias, em piscina longa e em piscina curta, obtidos pelos nadadores associados à ANMSE durante o ano de 2020.

Art.19º - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das equipes inscritas, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.20º - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.21º – Será da competência da autoridade designada pela ANMSE, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar.

As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

a) Suspensão da prova; b) Interdição da piscina; c) Perda de pontos já conquistados;
d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição; e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

II - Infrações dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição. Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.

b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem. Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.

c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão de uma a quatro provas.

d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão da competição.

e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão de duas a cinco provas.

f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário. Pena: suspensão de uma a três provas.

g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária. Pena: suspensão de duas a quatro provas.